

## EV-3 - T.II:-

no padrão 29-C, a partir de 1/3/81(LC.247/81);

no padrão 30-C, a partir de 8/2/83(adic.);

## EV-3 - T.I.:-

no padrão 30-D, a partir de 30/6/84(artºs. 49 e 50-LC. 93/74);

## T.I. - VE-3:-

na ref. 23, a partir de 21/12/84(LC.379/84);  
na ref. 25, a partir de 1/1/85(LC.365/84);  
na ref. 26, a partir de 30/6/85(artº-119-LC.180/78-Pro-moção de Nível I-Proc.Est.N.III);  
na ref. 27, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

## VE-3 - Jornada Parcial de Trabalho

na ref. 29, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 9/12/86.

- ANTONIO GILBERTO PINTO AZEVEDO, RG. 4 422 036, Procurador do Estado Nível IV:-

## T.II:-

no padrão 71-E, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc. Est. N.III);  
no padrão 72-E, a partir de 10/7/78(adic.);  
no padrão 77-E, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe Nível I);

## EV-4 - T.II:-

no padrão 27-E, a partir de 1/3/81(LC.247/81);  
no padrão 28-E, a partir de 8/2/83(adic.);  
no padrão 32-E, a partir de 8/2/83(artº-25-DT-LC.180/78);  
no padrão 32-E, a partir de 9/7/83(adic.);

## T.I. - VE-3:-

na ref. 36, a partir de 21/12/84(LC.379/84-Proc. Estado Subchefe Nível I);  
na ref. 38, a partir de 1/1/85(LC.365/84);  
na ref. 39, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho  
Procurador do Estado Nível IV

na ref. 41, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 5/7/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 5/7/86 e de 30/7/86.

OBS:- O interessado faz jus às seguintes vantagens pessoais:-

- a partir de 9/7/83, Cr\$ 41.878,05 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela (69 adicional);

- a partir de 21/12/84, Cr\$ 141.046,55 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela(LC.379/84);

- a partir de 1/1/85, Cr\$ 272.132,05 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela (LC.365/84);

- a partir de 1/7/85, Cr\$ 515.186,90 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela(LC.404/85);

- a partir de 19/7/86, Cr\$ 1.075,49 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela (LC. 478/86).

ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA PRADO, RG. 1 286 353, Procurador do Estado Nível IV:-

## T.II:-

no padrão 65-A, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est. N.II);  
no padrão 65-B, a partir de 31/12/78(artºs. 87,91 e 92 da Lei 10 261/68);  
no padrão 66-B, a partir de 19/3/79(adic.);

## EV-3 - T.II:-

no padrão 27-B, a partir de 1/3/81(LC.247/81);

## EV-4 - T.II:-

no padrão 23-E, a partir de 1/1/83(LC.318/83-Proc. Subchefe Nível I);  
no padrão 24-E, a partir de 8/2/83(adic.);  
no padrão 25-E, a partir de 17/3/84(adic.);

## T.I. - VE-3:-

na ref. 29, a partir de 21/12/84(LC.379/84-Proc. do Est. Subchefe Nível I);  
na ref. 31, a partir de 1/1/85(LC.365/84);  
na ref. 32, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

VE-3 - Jornada Parcial de Trabalho  
Procurador do Estado Nível IV

na ref. 34, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 30/9/80 e de 12/4/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 15/2/79; 18/6/80; 16/9/80; 7/1/81; 18/1/86; 12/4/86; 12/11/86; 30/7/86.

- ARNALDO NELSON LINGUANTO, RG. 1 728 219, Procurador do Estado Nível IV:-

## T.II:-

no padrão 67-C, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc. Est. N.II);  
no padrão 68-C, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc.Est.N.III);  
no padrão 69-C, a partir de 2/5/80(adic.);

## EV-3 - T.II:-

no padrão 29-C, a partir de 1/3/81(LC.247/81);  
no padrão 29-D, a partir de 30/6/82(artºs. 49 e 50-LC. 93/74);  
no padrão 30-D, a partir de 8/2/83(adic.);

## T.I. - VE-3:-

na ref. 23, a partir de 21/12/84(LC.379/84);  
na ref. 25, a partir de 1/1/85(LC.365/84);  
na ref. 26, a partir de 1/5/85(adic.);

na ref. 31, a partir de 30/6/85(artº-119-LC.180/78-Promoção de Nível-Procurador do Estado Subchefe N.I);  
na ref. 32, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

VE-3 - Jornada Parcial de Trabalho  
Procurador do Estado Nível IV

na ref. 34, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 28/8/86 e de 3/12/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 28/8/86; 14/10/86.  
OBS:- O interessado faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 2.727,70 a partir de 1/3/81(LC.247/81).

- ATHANAGILDO THEODORO DE FREITAS, RG. 1 372 894, Procura-  
dor do Estado Nível IV:-

## T. II:-

no padrão 76-D, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est. N.II);  
no padrão 76-E, a partir de 30/6/79(artºs. 87,91 e 92 da Lei 10 261/68);

## EV-3 - T.II:-

no padrão 36-E, a partir de 1/3/81(LC.247/81);  
no padrão 37-E, a partir de 1/3/81(artº-24-DT-LC.180/78);  
no padrão 38-E, a partir de 30/6/81(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc.Est.N.III);

## EV-4 - T.II:-

no padrão 32-E, a partir de 31/12/82(artºs-119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe Nível I);  
no padrão 33-E, a partir de 21/1/83(adic.);  
no padrão 34-E, a partir de 8/2/83(adic.);

## T.II - VE-3:-

na ref. 36, a partir de 21/12/84(LC.379/84-Proc.Est. Subchefe Nível I);  
na ref. 38, a partir de 1/1/85(LC.365/84);  
na ref. 39, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

## VE-3 - Jornada Parcial de Trabalho

Procurador do Estado Nível IV  
na ref. 41, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 11/12/85 e de 30/7/86.

OBS:- O interessado faz jus às seguintes vantagens pessoais:-

Cr\$ 939,40 a partir de 1/3/81(LC.247/81);

Cr\$ 216.860,00 a partir de 21/12/84 por ter ultrapassado duas refs. do final da tabela(LC.379/84);

Cr\$ 418.402,00 a partir de 1/1/85 por ter ultrapassado duas refs. do final da tabela (LC.365/84);

Cr\$ 792.099,00 a partir de 1/7/85 por ter ultrapassado duas refs. do final da tabela(LC.404/85);

Cr\$ 2.204,77 a partir de 19/7/86, por ter ultrapassado duas refs. do final da tabela(LC.478/86).

- BRAZ DE REVEDO JUNIOR, RG. 423 476, Procurador do Estado Nível II:-

## T.I.:-

no padrão 77-D, a partir de 1/3/78(LC.180/78);  
no padrão 77-E, a partir de 30/6/79(artºs. 87,91 e 92 da Lei 10 261/68);

## EV-3 - T.I.:-

no padrão 37-E, a partir de 1/3/81(LC.247/81), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 1/11/84.

OBS:- Faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 43.028,33 a partir de 1/3/81(LC.247/81);

- CARLOS MUNIZ VENTURA JUNIOR, RG. 895 084, Procurador do Estado Nível V:-

## T.II:-

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est. N.III);  
no padrão 77-E, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78 acesso-Proc.Subchefe Nível I);

## EV-4 - T.II:-

no padrão 28-E, a partir de 1/3/81(LC.247/81);

## EV-4 - T.I.:-

no padrão 24-E, a partir de 30/6/84(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe Nível II);

## T.I. - VE-3:-

na ref. 28, a partir de 21/12/84(LC.379/84-Proc.Est. Subchefe Nível II);  
na ref. 30, a partir de 1/1/85(LC.365/84);  
na ref. 31, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho  
Procurador do Estado Nível V

na ref. 33, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 10/11/84 e de 25/12/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 10/11/84; 6/7/85; 30/8/85 e de 26/7/86.

- CLAUDIO BORSA VITA, RG. 788 868, Procurador do Estado Nível IV:-

## T.II:-

no padrão 73-E, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Sub. N.I.);  
no padrão 74-E, a partir de 10/2/79(adic.);

## EV-4 - T.II:-

no padrão 23-E, a partir de 1/3/81(LC.247/81);

## EV-4 - T.I.:-

no padrão 24-E, a partir de 9/2/84(adic.);

## T.I. - VE-3:-

na ref. 28, a partir de 21/12/84(LC.379/84);  
na ref. 30, a partir de 1/1/85(LC.365/84);  
na ref. 31, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

## VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 33, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 20/10/70; 29/3/80; 4/4/81; 24/3/83 e 4/12/84 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 24/11/78; 1/11/79; 5/6/81; 7/4/84; 9/1/85; 9/9/86 e de 30/7/86.

OBS:- Faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 1.375,60 a partir de 1/3/81(LC.247/81);

- CLAUDIO BUENO COSTA, RG. 1 552 351, Procurador do Estado Nível III:-

## T.I.:-

no padrão 66-B, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est. N.I.);  
no padrão 67-B, a partir de 15/5/80(adic.);

## EV-3 - T.I.:-

no padrão 27-B, a partir de 1/3/81(LC.247/81);  
no padrão 28-B, a partir de 30/6/81(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc.Est.N.II);  
no padrão 28-C, a partir de 30/6/82(artºs. 49 e 50 da LC.93/74);  
no padrão 29-C, a partir de 8/2/83(adic.);  
no padrão 30-C, a partir de 31/12/83(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc.Est.N.III);

## T.I. - VE-3:-

na ref. 23, a partir de 21/12/84(LC.379/84);  
na ref. 25, a partir de 1/1/85(LC.365/84);  
na ref. 26, a partir de 14/5/85(adic.);  
na ref. 27, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

## VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 29, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 12/4/85; 13/4/85 e 3/12/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 12/4/85; 13/4/85; 1/8/86.

OBS:- Faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 1.915,90 a partir de 1/3/81(LC.247/81);

- EDUARDO DE MELLO, RG. 5 291 823, Procurador do Estado Assistente:-

## T.I.:-

no padrão 65-A, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc. Est. N.I);  
no padrão 66-A, a partir de 30/6/79(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc.Est.N.II);  
no padrão 66-B, a partir de 31/12/79(artºs. 87,91 e 92 da Lei 10 261/68);

## EV-3 - T.I.:-

no padrão 28-B, a partir de 1/3/81(LC.247/81);  
no padrão 29-B, a partir de 30/6/81(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc.Est.N.III);  
no padrão 30-B, a partir de 3/11/82(adic.);

## EV-4 - T.I.:-

no padrão 20-B, a partir de 1/1/83(LC.318/83-Assistente Jurídico-Proc. do Estado);  
no padrão 21-B, a partir de 1/11/84(evol.func.);

## T.I. - VE-3:-

na ref. 25, a partir de 21/12/84(LC.379/84-Proc. do Est. Assistente);  
na ref. 27, a partir de 1/1/85(LC.365/84);  
na ref. 28, a partir de 9/6/85(adic.);  
na ref. 29, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

## VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 31, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 9/5/84 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 7/2/80; 3/3/81; 9/5/81; 22/5/81; 9/5/84; 17/4/75; 4/4/85; 20/8/85; 6/11/86.

OBS:- Faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 757,80 a partir de 1/3/81(LC.247/81).

- ELOISA CORRÊA DE LARA, RG. 2 230 503, Procurador do Est.N.II:-

## T.I.:-

no padrão 73-A, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est. N.I.);  
no padrão 73-B, a partir de 30/6/78(artº-36- da Lei 9 847/67);  
no padrão 73-C, a partir de 31/12/79(artºs. 87,91 e 92 da Lei 10 261/68);  
no padrão 77-C, a partir de 12/2/81(artº-25-DT-LC.180/78);

## EV-3 - T.I.:-

no padrão 37-C, a partir de 1/3/81(LC.247/81);  
no padrão 37-C, a partir de 6/3/81(adic.);  
no padrão 37-D, a partir de 31/12/81(artºs. 49 e 50-LC. 93/74);  
no padrão 37-D, a partir de 31/12/81(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc.Est.N.III);

## T.I. - VE-3:-

na ref. 32, a partir de 21/12/84(LC.379/84);  
na ref. 34, a partir de 1/1/85(LC.365/84);  
na ref. 36, a partir de 2/3/85(adic.);  
na ref. 36, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

## VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 38, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 19/7/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 19/7/85; 20/7/85 e de 5/8/86.

OBS:- Faz jus às seguintes vantagens pessoais:-

-Cr\$ 11.181,00 a partir de 6/3/81 pela obtenção do 59 adicional;

-Cr\$ 11.181,00 a partir de 31/12/81 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela(Promoção de Grau);

-Cr\$ 23.151,00 a partir de 31/12/81 por ter ultrapassado duas refs. do final da tabela (acesso-N.II).

ELZA DE OLIVEIRA LIMA, RG. 832 680, Procurador do Estado Nível II:-

## T.I.:-

no padrão 68-B, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc. Est. N.I.);  
no padrão 69-B, a partir de 31/13/78(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc.Est.N.II);

## EV-3 - T.I.:-

no padrão 29-B, a partir de 1/3/81(LC.247/81);  
no padrão 30-B, a partir de 17/1/82(adic.);  
no padrão 31-B, a partir de 8/2/83(adic.);  
no padrão 31-C, a partir de 30/6/84(artºs. 49 e 50 da LC. 93/74);

## T.I. - VE-3:-

na ref. 24, a partir de 21/12/84(LC.379/84);  
na ref. 26, a partir de 1/1/85(LC.365/84);  
na ref. 27, a partir de 1/7/85(LC.404/85);

## VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 29, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 8/4/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 8/4/86; 2/8/86.  
OBS:- Faz jus à vant. pessoal de Cr\$ 1.458,80 a partir de 1/3/81(LC. 247/81).

- FAICAL CAIS, RG. 4 447 601, Procurador do Estado Nível III:-

## T.II:-

no padrão 66-A, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est. N.I);

no padrão 68-A, a partir de 27/3/80(adic.);

no padrão 69-A, a partir de 31/12/89(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc.Est.N. II);

## EV-3 - T.II:-

no padrão 30-A, a partir de 1/3/78(LC.247/81);  
no padrão 30-B, a partir de 31/12/81(artºs. 87,91 e 92 da Lei 10.261/68);  
no padrão 31-B, a partir de 8/2/83(adic.);  
no padrão 32-B, a partir de 17/4/84(adic.);

no padrão 36-B, a partir de 17/4/84(artº-25-DT-LC.180/78);

no padrão 37-B, a partir de 30/6/84(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. do Estado Nível III);

## T.I. - VE-3:-

na ref. 30, a partir de 21/12/84(LC.379/84);  
na ref. 32, a partir de 1/1/85(LC.365/84);  
na ref. 33, a partir de 1/7/85(LC. 404/85);

## VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 35, a partir de 19/7/86(LC.478/86), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 15/7/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 15/7/86; 1/8/86.

- FRANCO DE FRANCHI, RG. 1 196 282, Procurador do Estado Nível IV:-

## T.II:-

no padrão 71-E, a partir de 1/3/78(LC.180/78-Proc.Est. N.III);  
no padrão 77-E, a partir de 30/6/80(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc.Subchefe Nível I);

## EV